

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15012018/03

1 - DO OBJETO: Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para prestação de serviços de recargas de toner, cartuchos de tinta, formatação de computador, manutenção e reparo de rede, instalação e configuração de rede, instalação de software e sistemas, manutenção preventiva de computadores, manutenção preventiva de impressoras, aquisição de material de consumo e periféricos, e reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	CARTUCHO DE TONER HP 85A		200	UNIDADE	83,33	16.666,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 670 COLOR		15	UNIDADE	111,33	1.669,95
03	CARTUCHO DE TINTA HP 670 PRETO		15	UNIDADE	111,33	1.669,95
04	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D105-101-D111		50	UNIDADE	145,00	7.250,00
05	UNIDADE DE FUSÃO HP M1132.		10	UNIDADE	573,33	5.733,30
06	CABEAMENTO DE REDE CRIMPADO CAT 5		900	METRO	7,30	6.570,00
07	PLACA DE WIRELESS 150 MBPS.		30	UNIDADE	138,33	4.149,90
08	MEMORIA RAM DDR3 2G		20	UNIDADE	226,66	4.533,20
09	MEMORIA RAM DDR3 4G		20	UNIDADE	433,33	8.666,60
10	DRIVER GRAVADORA CD-ROM/DVD		15	UNIDADE	156,66	2.349,90
11	HD INTERNO 1T.		10	UNIDADE	583,00	5.830,00
12	HD INTERNO 500G		10	UNIDADE	466,33	4.663,30
13	PENDRIVE 32G		30	UNIDADE	156,66	4.699,80
14	PENDRIVE 16G.		30	UNIDADE	75,33	2.259,90
15	PENDRIVE 8G.		30	UNIDADE	51,00	1.530,00
16	PLACA DE REDE REALTEK PC 150/10 MBPS		40	UNIDADE	56,00	2.240,00
17	BATERIA P/ NOBREAK 12V		20	UNIDADE	139,33	2.786,60
18	TECLADO LEADERSHIP USB		50	UNIDADE	50,66	2.533,00
19	ADAPTADOR WIFI 150MPBS.		30	UNIDADE	186,33	5.589,90
20	MOUSE LEADERSHIP USB		50	UNIDADE	24,33	1.216,50
21	CABO DE FORÇA (ENERGIA) 1.80M		25	UNIDADE	29,66	741,50
22	CABO USB DADOS (IMPRESSORA) 1.80M		30	UNIDADE	27,00	810,00
23	SWITCH 8 PORTAS.		25	UNIDADE	129,00	3.225,00
24	REFIL DA IMPRESSORA EPSON -REF: L220-L375		200	UNIDADE	141,66	28.332,00
25	HD EXTERNO 1TB(TERABYTE)		10	UNIDADE	626,33	6.263,30
26	MONITOR LED 18.5"		15	UNIDADE	753,33	11.299,95
27	NOBREAK MINI II 800W		25	UNIDADE	813,33	20.333,25
28	ROTEADOR WR 740N,		20	UNIDADE	148,33	2.966,60
29	RECARGA DE TONER SAMSUNG D111-D101-D105		100	UNIDADE	98,00	9.800,00
30	RECARGA DE TONER SAMSUNG D111-D101-D106 C/ TROCA DE CILINDRO		100	UNIDADE	112,66	11.266,00
31	RECARGA DE TONER HP 78A 1606DN		150	UNIDADE	87,66	13.149,00
32	RECARGA DE TONER HP 85 A		200	UNIDADE	84,66	16.932,00
33	RECARGA DE TONER HP 85 A COM TROCA DE CILINDRO		150	UNIDADE	92,00	13.800,00
34	RECARGA DE TINTA HP PRETO,		200	UNIDADE	28,66	5.732,00
35	RECARGA DE TINTA HP COLOR,		200	UNIDADE	36,00	7.200,00
36	FORMATÇÃO DE COMPUTADOR,		150	UNIDADE	155,00	23.250,00
37	MANUTENÇÃO E REPAROS NA REDE,		100	UNIDADE	85,00	8.500,00
38	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE,		100	UNIDADE	116,66	11.666,00
39	INSTALAÇÃO DE SOFTWARES E SISTEMAS		150	UNIDADE	155,00	23.250,00
40	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR,		100	UNIDADE	88,33	8.833,00
41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA,		100	UNIDADE	88,33	8.833,00
Total						328.790,40

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0008.2.083 Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação / 12.361.0403.2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental 40% - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.08 – Manutenção de Software / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados / 4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente / 3.3.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

2.2. O fornecimento dos itens e a prestação dos serviços serão de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação mediante Ordem de Fornecimento e de Serviço;

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução e a vigência do Contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terão duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.